

Número do MP: 01.2020.00001484-6

Of.0043/2020/01PJ/MCJ

Maracaju-MS, 21 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho expedido nos autos de Notícia de Fato n. 01.2020.00001484-6, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Simone Almada Góes**  
Promotora de Justiça

A Sua Senhoria o Senhor

**Marco Antonio Tavares**

Vice-Presidente da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul

Campo Grande-MS.

**Autos nº MP 01.2020.00001484-6****Vistos, etc.**

Trata-se de Notícia de Fato instaurada com escopo de averiguar as condições de segurança do torcedor do Estádio Municipal Luiz Gonzaga Prata Braga (Estádio Loução), nesta cidade, que será utilizado na competição desportiva referente ao Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional Estadual – Série A – Edição 2020.

Após verificação dos documentos juntados às fls. 04/184 com o Ofício nº 017/VP/FFMS/2020, encaminhado pela Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul (fls. 04/183), foi exarado parecer pela realização dos jogos no Estádio Loução com restrição de portões fechados ao público (fls. 01/03).

Cientificados os interessados às fls. 191/193, a Prefeitura Municipal de Maracaju apresentou manifestação à f. 194 e juntou os documentos às fls. 195/211, bem como a Federação de Futebol apresentou aos autos cópia da Apólice do Seguro.

Analisando os novos documentos juntados, tem-se que as restrições apresentadas no laudo do Corpo de Bombeiros Militar de prevenção e combate a incêndio e pânico às fls. 32/55, foram adequadas pelo município para viabilizar a abertura dos portões ao público, comprometendo-se: a) não realização dos jogos no período noturno; b) utilização de Sistema de som móvel para suprir a ausência de sistema de alarme de emergência; c) limitação de até 1.000 (um mil) torcedores nos jogos.

Conforme fls. 195/197, foi oficiado ao Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que no dia 22 de fevereiro de 2020, promovam a segurança do público e dos atletas com a disponibilização de uma guarnição da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e uma ambulância com enfermeiro e médico.

Considerando que está em curso o prazo para execução do projeto de segurança contra incêndio e pânico, o **Ministério Público Estadual** defere, com restrições, a realização do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série A – Edição 2020, no Estádio Municipal Luiz Gonzaga Prata Braga (Estádio Loução), nesta cidade, no

Comarca de Maracaju  
1ª Promotoria de Justiça

**MPMS**

**Ministério Público**  
MATO GROSSO DO SUL

período diurno (com início do jogo até às 17h), concedendo o mesmo prazo apontado no laudo de fls. 32/55, para regularização.

Cientifiquem-se a Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, o Comandante da Polícia Militar e o Secretário Municipal de Esportes.

Cumpra-se.

Maracaju/MS, 21 de fevereiro de 2020.

**Simone Almada Góes**  
*Promotora de Justiça*